



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

JUSTIFICATIVA

PL 532/08

O presente projeto visa incluir no calendário oficial de eventos da cidade o **DIA DO BAIRRO DA ÁGUA RASA**, atendendo assim, uma reivindicação antiga da comunidade onde esperamos contar com apoio dos nobres pares para vê-la aprovada.

Contar a história do bairro da Água Rasa, hoje Distrito de Água Rasa é um desafio, pois os dados são raros, mas com muito empenho os moradores da região conseguiram alguns dados, todos através de documentos.

Em meados de 1829, quando chegou o Padre Antonio Diogo Feijó, que mais tarde se tornaria o Regente Feijó, adquiriu um sítio denominado Capão Grande, que pertencia ao Sr. João Mariano Bueno, que chegará aqui antes de 1829, e o Padre devido às belas planícies e muito verde e vários riachos, passou a chamar o local de Chácara Paraíso, mas a região já era chamada por Água Rasa, pois passava ali um ribeirão que desaguava naqueles pequenos riachos de águas planas, límpidas e rasas daí a origem do nome Água Rasa. A escritura de compra da chácara pelo padre é datada de 02 de novembro de 1829 seria então a data de aniversário do bairro, mas para não conflitar com o dia de finados, a pedido dos moradores a data indicada será 20 de maio, data que a região transformou-se em distrito.

Contam os antigos e também os registros históricos, que antes de 1829 os tropeiros subiam a serra do mar, vindo pela estrada do Sapopemba, hoje av. Sapopemba, e ao chegarem no largo da Água Rasa, paravam para descansar e deixar os seus cavalos beberem água, já que nesse local as águas eram claras e rasas o que facilitava a passagem das tropas. Hoje o Largo da Água Rasa consiste na confluência das avenidas: Sapopemba, Álvaro Ramos, rua do Acre, AV. Salim Faráh Maluf, r. Major Basílio, r. Mogi Mirim e rua Água Rasa.

Sabe-se ainda, que o Largo do Arroz, que é a confluência das ruas: Serra de Jaire, AV. Álvaro Ramos, R. Demetrio Ribeiro e R. Marechal Barbacena, havia um grande galpão e na revolução de 1924 os militares distribuíam dali, alimentos as famílias mais pobres, sob o comando do Capitão João Rosa Da Cruz. E para informação aos moradores, a lei número 11220 de 20 de maio de 1992, que instituiu o bairro de Água Rasa em Distrito de Água Rasa, instituiu a divisão geográfica do município de São Paulo em Distritos, fazem parte do Distrito de Água Rasa os seguintes bairros e vilas: Água Rasa, Alto Da Mooca, Chácara Paraíso, Chácara Mafalda, V. Claudia, V. Regente Feijó, V. Bertioga, V. Lucia, V. Elvira, V. Rio Branco, V. Leme, V. Libanesa, V. Oratório, V. Invernada, V. Diva, V. Paulina, V. Celeste, V. Graciosa, V. Canero, V. Clotilde, STA. Clara, JD. Guanabara, JD. Itália, JD. Silveira, JD. Haddad parte do PQ Sevilha e parte da Quarta Parada.

Algumas referências: Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, Grêmio Desportivo Recreativo 7 de Setembro.

O perímetro do Distrito De Água Rasa é formado pelas vias: R. Itamaracá, AV. Álvaro Ramos, R. Florindo Brás, AV. Salim Farah Maluf, R. Demetrio Ribeiro, R. Barão do Cerro Largo, R. Guandu, AV Vereador Abel Ferreira, R. Miranda Jordão, R. Antonio Gomes, Av. V. Ema, R. Do Oratório e R. Fernandes Falcão.

Portanto, por se tratar de uma data comemorativa mais do que justa é que solicitamos o apoio dos nobres Edis desta Casa de Leis para aprovação unânime da presente propositura.